

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1051/2019 EXTRATO DO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
DISPENSA Nº 20199161039

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1051/2019 Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 20199161039. Partes: a Câmara Municipal de Água e a empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA. Objeto: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO COMPLETA NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3150 (Tres Mil Cento e Cinquenta Reais). Signatários: JOSÉ BOMFIM BARBOSA e ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA. Água Nova, 16 de Setembro de 2019

Publicado por:
CLARA JEANE ALVES RÉGO
Código Identificador: 4A446447

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2019-GP-CMA.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 73º Simpósio de Agentes Públicos Municipais de 19 a 22 de setembro de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JOSÉ RIBAMAR ALVES, matrícula nº 6-1, portador do CPF(MF) sob o nº 261.489.944-53 e Cédula de Identidade nº 459.591-SSP/RN, como Vereador para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 73º Simpósio de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de setembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 748DBC00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19090001/2019

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a inexistência de Licitação nº 004/2019 visando à inscrição dos vereadores dessa Editalidade no Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, nos dias 25 a 27 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexistência de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo inscrever 11 (onze) vereadores visando à participação no Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil, nos dias 25 a 27 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE, buscando o aprimoramento para conduzir seus ofícios com destreza, sempre cumprindo com eficiência e eficácia a defesa dos interesses da sociedade do Município de Baraúna/RN.

A contratação da Associação UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, com sede à Q SRTVS, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, torre II, sala 502/504, QD 01, Assa Sul, CEP: 70.340-906, Brasília/DF em consequência de ser uma entidade civil com personalidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, a qual tem por finalidade, de forma federativa, congrega e representar todas as associações, federações, uniões de vereadores estaduais, associações regionais e microrregionais e câmaras de vereadores do território nacional. Desta forma, nos termos do inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Face ao exposto, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o Parecer Jurídico da lavra da Dra. Mariana Martins de Almeida Linhares, Procuradora da Câmara Municipal de Baraúna, a contratação pleiteada deve ser realizada com Associação: UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 23 de setembro de 2019.

LENILCLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3EB310F5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2019

RECONHEÇO a Inexistência de Licitação fundamentada no inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Associação: UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à inscrição de 11 (onze) vereadores para o Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil, nos dias 25 a 27 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENILCLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 23 de setembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5C47E92A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 092301 - DI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIA EM GERAL, DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

Contratado: M. V. PEDROZA JUÇÁ - CNPJ: 06.221.941/0001-31, com o valor total de R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Campo Grande/RN, 23/09/2019

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4830E49D

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M. V. PEDROZA JUÇÁ - CNPJ: 06.221.941/0001-31, com o valor total de R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais), referente à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIA EM GERAL, DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 23/09/2019

Presidente

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 400B6286

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 27/2019*

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 27/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM E A EMPRESA ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, representada neste ato, pelo Senhor MANOEL VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 221.907.244-49, brasileiro, casado, domiciliado neste município, na Rua Cícero Dantas, nº 30, Conjunto Luiz Lopes Varela, Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte, na qualidade de CONTRATANTE, resolve através do presente, Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 27/2019 firmado com a empresa ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.313.342/0001-64, estabelecida a Rua dos Potiguares, neste ato representada por ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO, portador do CPF nº 703.755.344-15, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 31/2019, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 27/2019 de Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos, celebrado em 11 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA -o motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de insuficiência financeira da parte contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA- A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, e adotando as providências necessárias ao fiel pagamento do que for devido até o quinto dia útil do mês de outubro de 2019.

CLAUSULA QUARTA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLAUSULA QUINTA - Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual.

E assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ceará-Mirim/RN, 17 de Setembro 2019.

MANOEL VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 750F8653

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº DIÁRIA Nº 032/2019

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense .

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 23/09/2019, mais precisamente a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, com intuito de buscar parceria para implantação do projeto "Escola na Câmara".

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 20 de setembro de 2019.

Manoel Pinto Neto

1º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 705C38F1

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesoureira, FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de CAICÓ/RN, no dia 24 de setembro de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, com intuito de resolver uma pendência em uma das identidades que foram emitidas por meio do convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 23 de setembro de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 40860CA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 120/2019 - CONCESSÃO DIÁRIAS**

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

Resolve:

1 - Conceder ao servidor Hadna Marine da Silva Melo, matrícula 1732, 5 (cinco) meia diárias, valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de João Câmara/RN, nos dias 23 à 27 de agosto de 2019, para participar do Treinamento do Atual Sistema de Emissões de RG junto ao ITEP - Instituto Técnico-Científico de Perícia.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 23 de setembro de 2019

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 3F449E30

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PORTARIA Nº 121/2019 - CONCESSÃO DIÁRIAS**

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 002/2018 da CMG.

Resolve:

1 - Conceder ao servidor Jôse Kelly Gomes Candido Câmara, matrícula 1607, 5 (cinco) meia diárias, valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$

750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à cidade de João Câmara/RN, nos dias 23 à 27 de agosto de 2019, para participar do Treinamento do Atual Sistema de Emissões de RG junto ao ITEP - Instituto Técnico-Científico de Perícia.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 23 de setembro de 2019

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 4347ACCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2019, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.***

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições legais e considerando a autorização para alienação pela modalidade leilão do veículo tipo Ford/Fiesta, ano/mo/ modelo 2012, cor preta, placa NOC-4674/RN, de titularidade da Câmara Municipal de Lagoa Nova, tudo na conformidade da Resolução nº 02/2019 aprovada na sessão do dia 13/06/2019 e publicada no DOM de 18/06/2019,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de avaliação para definir o valor real de venda do veículo acima descrito/caracterizado, composta pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Lagoa Nova:

1. Roberto Silvano da Costa
2. Maria das Vitórias Gomes de Medeiros
3. Maria Regineide da Cruz Campelo

A comissão ora constituída tem o prazo de, até, 10 (dez) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Nazareno Ulisses Alves

Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 3DC93FD2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA LEILÃO DE BEM
INSERVÍVEL Nº 001/2019**

Às 10h do dia 23 de setembro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova, situada na Praça João Marinho Dantas, 368, Centro, Lagoa Nova/RN, realizou-se a abertura da sessão pública referente LEILÃO DE BEM INSERVÍVEL. No entanto não compareceu nenhum licitante interessado, tendo sido DECLARADA LICITAÇÃO DESERTA.

Naide Medeiros

Leiloeira

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 565FF4D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0109201902**

OBJETO: Serviços confecção de letras para o plenário, restauração de cadeiras com substituição de peças, confecção de rodameios.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape / RN

DESPACHO: O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape / RN, o senhor Evânio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

CONTRATADA: AURISTELA RODRIGUES DE OLIVEIRA. CNPJ 28.822.975/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 8.452,50 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Base Legal: Art. 24, Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 01 de setembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 505DC408

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109201902**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.

CONTRATADO: AURISTELA RODRIGUES DE OLIVEIRA. CNPJ 28.822.975/0001-14.

OBJETO: Serviços confecção de letras para o plenário, restauração de cadeiras com substituição de peças, confecção de rodameios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.452,50 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 31/12/2019

Maxaranguape (RN), 01 de setembro de 2019.

ASSINANTES: Evânio Pedro do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN - Contratante.

Auristela Rodrigues de Oliveira - Contratada

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 57065411

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 25 de Setembro de 2019, às 19:00 horas com as seguintes PAUTAS.

1º ORDEM DO DIA:

- Chamada Nominal dos Vereadores Presentes.
- Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

2º ORDEM DO DIA:

- Aprovação do Projeto de Lei 026/2019 Dispõe Criar Limites no Perímetro Urbano e de Expansão Urbana do Município de Montanhas.
- Projeto de Resolução Nº 03/2019. Dispõe sobre o Acesso a Informação da Cidadania e dá Outras Providências.
- Requerimentos dos Vereadores.
- Considerações Finais.
- Pronunciamento Facultativo dos Vereadores Pelo Prazo Regimental.
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 23 de Setembro de 2019.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
ERINALBA DE FREITAS FERREIRA
Código Identificador: 63699661

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: MASTER LOCACOES LTDA

Processo nº 40/2019 ? Pregão Presencial nº 11/2019 ? CPL

Objeto: Prestação de serviço de transporte mediante disponibilidade de veículos em caráter eventual, por demanda, com condutor, com combustível, sem limite de quilometragem, objetivando o deslocamento para apoio às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Mossoró, pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 50.570,00 (cinquenta mil, quinhentos e setenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 23 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

MASTER LOCACOES LTDA

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 3C61D07D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 39/2019 - GAB/PRES**

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Hermane Coelho de Azevedo Neto, CPF: 014.926.354-64 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 4 (quatro) ½ (meia) diárias no valor R\$ 160,00 cada ½ diária.

Destino: Natal RN

Período: 24 a 27 de Setembro de 2019.

Objetivo: 55º Fórum de Agentes Públicos Municipais.

Pedro Velho/RN, 23 de Setembro de 2019.

Marival Augusto Dantas de Lima

Vice-Presidente

Publicado por:
RODOLFO RIBEIRO LIMA DE AZEVEDO
Código Identificador: 50AF401E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN – Etapa II; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.551.615/0001-83
Valor: R\$ 57.419,52 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre - RN, 23 de Setembro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO
Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 743973A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2019: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN – Etapa II, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.551.615/0001-83
Valor: R\$ 57.419,52 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre - RN, 23 de Setembro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO
Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 4A90AD16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 13/2019 – CONCEDER Diária**

CONCEDE DIÁRIA(S) A(O) SERVIDOR(A) DESIGNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, através do seu agente com competência delegada por Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) 1/2 Diárias para custear despesas da Servidora da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Ana Kaline Da Silva, CPF: 700.907.754-14, a Areia Branca/RN do dia 23 de setembro 2019 ao dia 27 de setembro de 2019, que irá a um curso de capacitação junto a central do cidadão para emissão de RG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Porto do Mangue-RN, 20 de setembro de 2019

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 63764326

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 11/2019 – CONCEDER Diária**

CONCEDE DIÁRIA(S) A(O) SERVIDOR(A) DESIGNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, através do seu agente com competência delegada por Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) 1/2 Diárias para custear despesas do Servidor da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Carlos Andrie Vitorino da Silva, CPF: 702.443.384-18, a Areia Branca do dia 23 de setembro 2019 ao dia 27 de setembro de 2019, que irá a um curso de capacitação junto a Central do Cidadão para emissão de RG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Porto do Mangue-RN, 20 de setembro de 2019

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 6012941F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 12/2019 – CONCEDER Diária**

CONCEDE DIÁRIA(S) A(O) SERVIDOR(A) DESIGNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, através do seu agente com competência delegada por Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) 1/2 Diárias para custear despesas do Servidor da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Wilton da Costa Oliveira, CPF: 706.651.004-70, a Areia Branca/RN do dia 24 de setembro 2019 ao dia 27 de setembro de 2019, que irá a um curso de capacitação junto a Central do Cidadão para emissão de RG

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Porto do Mangue-RN, 20 de setembro de 2019

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 43194F67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE**

DO CONVITE Nº 002/2019

De acordo. HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e, conseqüentemente, os termos do Laudo de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, inserido na Ata de Abertura e Julgamento de fls., e, por conseguinte, ADJUDICO o objeto da presente licitação a empresa CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, CNPJ 32.721.263/0001-86, em face de ter apresentado a menor proposta de preços para a execução dos serviços objeto do presente certame. Determino a Secretaria de Finanças que emita Nota de Empenho em favor do supracitado profissional, remetendo-a, em seguida, ao referido cidadão para que, de posse da mesma, compareça, no prazo edilício, à sede desta casa para assinar o respectivo contrato administrativo. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de Administração para que providencie, no prazo legal, a publicação do contrato, por extrato, nos locais de costume.

São Fernando/RN, 23 de Setembro de 2019.

WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 5B42D115

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE
DO CONVITE Nº 002/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN -, CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88. CONTRATADA: CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, CNPJ 32.721.263/0001-86 OBJETO: Licitação na Modalidade Carta Convite nº 002/2019, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica com competência operacional para prestar serviços de assessoria e consultoria em Licitação para a Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite n.º 002/2019 (Processo/CMSF/RN n.º 0158/2019). DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2019. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, prolongando-se até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com art 57 inciso II da lei federal 8.666/93 mediante acordo entre as partes. SIGNATÁRIOS: WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS – pelo Contratante, e CIRO DANTAS DE MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 23 de Setembro de 2019.

WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 6FC21E12

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS DECORRENTE DO CONVITE Nº
002/2019**

Aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezenove, às 08:00 horas, no edifício sede da Câmara Municipal de São Fernando, sito à Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se, em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS, MANOEL GARRIDO DE ARAÚJO NETO e MATHEUS HENRY DE MEDEIROS LIMA,, abaixo assinados, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Fernando/RN, a fim de receberem os invólucros contendo as propostas de preços relativas ao Convite em epígrafe, que tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica com competência operacional para prestar serviços de assessoria e consultoria em Licitação para a Câmara Municipal de São Fernando/RN, a Comissão verificou que não obstante o aviso de licitação ter sido afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal para a devida divulgação, como também no Diário Oficial das Câmaras Municipais (FECAM) que somente as empresas convidadas manifestaram interesse em participar do certame. São elas: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 30.248.766/0001-50, WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS 05828648446, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 23.102.881/0001-57, e CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 32.721.263/0001-86, os três licitantes optaram por protocolar os seus envelopes. Como a documentação foi dispensa nos termos do § 1.º, do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, os três licitantes concorrentes foram declarados habilitados à fase seguinte. A esse respeito à Comissão perguntou aos presentes se tinham algum recurso a formular quanto a sua decisão e não houve qualquer manifestação contrária, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, verificando, depois de minuciosa análise das mesmas, que estas se encontravam em perfeita harmonia com os termos do supracitado Convite e que seus preços estavam de acordo com os praticados no mercado. Em ato contínuo, a COMISSÃO, imbuída de suas prerrogativas, verificou que as empresas WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS 05828648446, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 23.102.881/0001-57, e CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 32.721.263/0001-86, cotaram os preços igualmente, esta comissão declarou o sorteio, logo em seguida esta comissão declarou a empresa CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 32.721.263/0001-86,, como vencedora do presente certame por ter apresentado a menor

proposta de preços para execução dos serviços ora licitados, como bem demonstra o Mapa Comparativo de Preços adiante acostado. Depois disso, a COMISSÃO indagando aos presentes e, mais especificamente, aos participantes desta fase do presente certame se tinham algo a declarar ou se iriam interpor algum recurso quanto ao julgamento das referidas propostas, estes responderam que "não", e, por concordarem plenamente com a decisão proferida, renunciavam, para todos os efeitos legais, ao prazo legal para interposição de eventuais recursos quanto ao referido julgamento, consoante o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. Em seguida, as propostas foram rubricadas pelos membros da COMISSÃO e pelos demais interessados. Por fim, como nada mais havia a tratar e nem foi requerido, a COMISSÃO deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se, em seguida, a presente Ata, de três (03) laudas, contadas as assinaturas, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais licitantes presentes à Sessão. São Fernando/RN, 23 de Agosto de 2019. ###-###-###.

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS

Presidente da CPL/CMSF/RN

MANOEL GARRIDO DE ARAÚJO NETO

Membro da CPL/CMSF/RN

MATHEUS HENRY DE MEDEIROS LIMA

Membro da CPL/CMSF/RN

DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Licitante

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS 05828648446

Licitante

CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479

licitante

Publicado por:
FÁBIA PATRICIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 3DAE7310

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 070/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n.º 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sra.º. FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 1 (UMA) diária sem pernoite para a Capital do Estado, no valor de 300,00

(TREZENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 de setembro de 2019, para participar de uma reunião com o secretário da secretaria Estadual de educação, Getúlio Marques, para tratar sobre o projeto da reforma da escola estadual Raimundo Silvino da costa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 5A9DC7D4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 071/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n.º 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sra.º. LUCIANA KADIDJA DANTAS – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 1 (UMA) diária para capital do Estado sem pernoite, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 de setembro de 2019, para participar de uma reunião com o secretário da secretaria Estadual de educação, Getúlio Marques, para tratar sobre o projeto da reforma da escola estadual Raimundo Silvino da costa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 63B36CED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2019 CMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JOÃO DA PAZ

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.025,00 (dois mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO
ORGAO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 00 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de setembro de 2019

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 41A254E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 012/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA controlador desta Câmara Municipal, inscrito no CPF nº 090.220.414-92 e RG 2887234 – SSPRN, para exercer o cargo de USUÁRIO GERENCIADOR do PORTAL DE GESTOR desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau – RN, 23 de Setembro de 2019.

Raimundo Isaias de Oliveira Ferreira
PRESIDENTE

Publicado por:
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 4598CDFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº024/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: Denis do Nascimento Costa
CPF: 702.621.494-27
Função: Secretário Geral
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – SN – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	UMA DIARIA	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Assunto: referente ao deslocamento ate a sede do ITEP/RN, para o recebimento de cédulas de identidade, para a execução do serviço de emissão de carteira de Identidades, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível. Natal/RN, 23 de setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 577A96DE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº025/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: Alexandre Gomes Ferreira da Silva CPF: 095.475.794-79 Função: Assessor Parlamentar Endereço: SÍTIO SOBRADINHO – SN – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.
--

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	UMA DIÁRIA	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Assunto: referente ao deslocamento até a sede do ITEP/RN, para o recebimento de cédulas de identidade, para a execução do serviço de emissão de carteira de Identidades, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível. Natal/RN, 23 de setembro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 5AD8031F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
LEI Nº 435, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a fixação do orçamento anual da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora

A PREFEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º - Esta Lei estima e fixa o Orçamento Anual de despesa da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2020, na importância de R\$ 872.500,00 (oitocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), constantes do Anexo Único que acompanha esta Lei.

Art. 2.º - A presente Lei será remetida ao Poder Executivo Municipal a fim de ser incluída no Orçamento Geral do Município de São José do Seridó-RN, para o exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 3.º - Caso a presente Lei esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo a fim de atingir o percentual máximo previsto no artigo 1º desta Lei.

Art. 4.º - Fica autorizada que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Seridó, poderá realizar remanejamento de despesa no orçamento de 2020, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 16 de setembro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

INST. D-PREV. D-MUN. D-SAO JOSE DO SERIDO						
Quadro de detalhamento da despesa						
Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 CAMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0018.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIP				
3000000000		DESPESAS CORRENTES				832.500,00
3100000000		Pessoal e encargos sociais			743.000,00	
3190000000		Aplicacoes diretas		743.000,00		
3190110000	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	609.000,00			
3190130000	10010000	Obrigações patronais	128.000,00			
3190920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
3191130000	10010000	Obrigações patronais	2.000,00			
3191920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00			
3300000000		Outras despesas decorrentes			89.500,00	
3350000000		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		6.600,00		
3350410000	10010000	Contribuicoes	6.600,00			
3390000000		Aplicacoes diretas		82.900,00		
3390140000	10010000	Diárias - civil	20.000,00			
3390300000	10010000	Material de consulo	15.000,00			
3390360000	10010000	outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00			
3390390000	10010000	outros servicos de terceiros - pessoa juridica	25.000,00			
3390920000	10010000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00			
3390930000	10010000	Idenizacoes e restituicoes	4.900,00			
4000000000		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4400000000		Investimentos			40.000,00	
4490000000		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4490510000	10010000	Obras e instalacoes	20.000,00			
4490520000	10010000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
		Total de Despesas				872.500,00
Lemarq Software (84) 3316-3070						
INST. D-PREV. D-MUN. D-SAO JOSE DO SERIDO						
Quadro de detalhamento da despesa						

Código	Fonte	Especificação	Detalhada	Modalidade	Grupo	Categoria
		RESUMO POR FONTE DE RECURSOS				
	10010000	Recursos Ordinarios				872.500,00
		*** TOTAL ***				872.500,00
						Page 2/2

Publicado por:
 JARLLYS ARAÚJO DANTAS
 Código Identificador: 66064280

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	44.511,28	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	44.511,28	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	44.511,28	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	-44.511,28	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1


Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

 Prefeitura Municipal de Ipueira - RN DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL		01 - Nº DE INSC. MUNICIPAL	03 - RESERVADO
		02 - Nº CNPJ OU CPF	
		70.032.321/0001-53	
04 - NOME OU RAZÃO SOCIAL		06 - Nº DOC DE ORIGEM	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA		07 - EXERCICIO 2019	08 - PERÍODO DE REFERENCIA SETEMBRO/2019
05 - ENDEREÇO		09 - PARCELA ÚNICA	10 - VENCIMENTO 20/09/2019
AV Fundador Francisco Quinino de Medeiros, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000		12 - CÓDIGO	13 - VALOR R\$ 199,66
11 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		MULTA	14
RECEBIDO 20/09/2019 Andréia Laís de Medeiros Moraes CPF: 026.707.744-96 Sec. de Administração		JUROS	15
18 - INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	16
IRRF		TOTAL	17 R\$ 199,66
Autenticação Mecânica		Observação	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 - Pág.: 1/3

Exercício Financeiro: 2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	44.717,06	0,00	10.446,19	0,00	73.248,67	-38.977,80	318.235,78	0,00
Recursos Ordinário	44.717,06	0,00	10.446,19	0,00	73.248,67	-38.977,80	318.235,78	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	44.717,06	0,00	10.446,19	0,00	73.248,67	-38.977,80	318.235,78	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Pág.: 2/3

Exercício Financeiro: 2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
	(b)	(c)					

Usuário

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 - Pág.: 3/3

Exercício Financeiro: 2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
	(b)	(c)	(d)	(e)			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Usuário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
	Bimestre de Referência: 04/2019

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018	1/2019	2/2019	3/2019	04/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	241.118,86	264.191,27	257.947,25	324.033,95	184.448,70	268.494,31	266.865,10	280.234,57	286.149,58	274.515,73	268.610,78	274.358,21	3.190.968,31	0,00	
Pessoal Ativo	241.118,86	264.191,27	257.947,25	324.033,95	184.448,70	268.494,31	266.865,10	280.234,57	286.149,58	274.515,73	268.610,78	274.358,21	3.190.968,31	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	241.118,86	264.191,27	257.947,25	324.033,95	184.448,70	268.494,31	266.865,10	280.234,57	286.149,58	274.515,73	268.610,78	274.358,21	3.190.968,31	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma in	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	16.776,60	16.776,60	32.263,78	16.776,60	15.980,96	18.671,17	16.940,58	16.940,58	20.274,04	17.870,38	15.722,43	16.663,13	221.656,85	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694,72	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	16.776,60	16.776,60	32.263,78	16.776,60	15.980,96	16.976,45	16.940,58	16.940,58	20.274,04	17.870,38	15.722,43	16.663,13	219.962,13	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	224.342,26	247.414,67	225.683,47	307.257,35	168.467,74	249.823,14	249.924,52	263.293,99	265.875,54	256.645,35	252.888,35	257.695,08	2.969.311,46	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	4.470.392,64	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.470.392,64	100,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	2.969.311,46	66,42
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	268.223,56	6,00
LIMITE DE ALERTA (X) (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	254.812,38	5,70
	241.401,20	5,40

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
	Bimestre de Referência: 04/2019

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2019			2019		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 de Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = 1/3 * c	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
0%	0%	0,00%	0,00%	0%	0%	0%	0%	0%

Nota explicativa:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa de Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a') R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.821,53	46.284,33	46.761,33	60.598,73	44.378,80	52.257,37	52.419,61
Pessoal Ativo	44.821,53	46.284,33	46.761,33	60.598,73	44.378,80	52.257,37	52.419,61
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.140,26	38.603,06	38.603,06	42.307,13	44.378,80	44.035,20	43.969,60
Obrigações Patronais	7.681,27	7.681,27	8.158,27	18.291,60	0,00	8.222,17	8.450,01
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	99,10	99,10	99,10	99,10	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	99,10	99,10	99,10	99,10	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)	44.722,43	46.185,23	46.662,23	60.499,63	44.378,80	52.257,37	52.419,61

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.910,03	52.242,70	56.803,56	52.867,11	50.406,04	611.751,14	0,00
Pessoal Ativo	51.910,03	52.242,70	56.803,56	52.867,11	50.406,04	611.751,14	0,00
Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.969,60	44.302,27	48.793,27	44.668,20	42.318,90	513.089,35	0,00
Obrigações Patronais	7.940,43	7.940,43	8.010,29	8.198,91	8.087,14	98.661,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas c/Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,40	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL(III) = (I-II)	51.910,03	52.242,70	56.803,56	52.867,11	50.406,04	611.354,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.873.163,11	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.873.163,11	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	611.354,74	2,79
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art.20 da LRF)	1.312.389,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.246.770,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	1.181.150,81	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Período de Referência: 2º Quadrimestre/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida			21.873.163,11
Receita Corrente líquida Ajustada			21.873.163,11

LRf, art . 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	611.354,74	2,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.312.389,79	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.246.770,30	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Serra do Mel - RN (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	88.628,83	87.162,16	95.403,00	101.241,36	88.582,84	88.176,71	92.441,86	95.071,60	94.031,00	94.162,20	87.496,77	89.522,42	1.101.920,75	0,00	
Pessoal Ativo	88.628,83	87.162,16	95.403,00	101.241,36	88.582,84	88.176,71	92.441,86	95.071,60	94.031,00	94.162,20	87.496,77	89.522,42	1.101.920,75	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.899,04	71.615,71	79.748,56	83.395,24	72.952,40	72.407,20	75.903,21	77.951,20	77.951,20	77.951,20	77.951,20	80.587,87	920.794,03		
Contribuições Patronais	15.729,79	15.546,45	15.654,44	17.846,12	15.630,44	15.769,51	16.538,65	17.120,40	16.079,80	16.211,00	9.545,07	9.454,55	181.126,72		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Dicromentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.628,83	87.162,16	95.403,00	101.241,36	88.582,84	88.176,71	92.441,86	95.071,60	94.031,00	94.162,20	87.496,77	89.522,42	1.101.920,75	0,00	

Serra do Mel/RN, 20 de setembro de 2019.

Mariana Figueira da Rocha
Contadora

José Moabe Zacarias Soares
Presidente da Câmara Municipal

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Serra do Mel - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.355.453,91	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	44.355.453,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.101.920,75	2,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.665.937,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.532.640,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.399.343,57	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Serra do Mel/RN, 20 de setembro de 2019.

Mariana Filgueira da Rocha
Contadora

José Moabe Zacarias Soares
Presidente da Câmara Municipal

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Serra do Mel - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Bimestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Serra do Mel/RN, 20 de setembro de 2019.

Mariana Filgueira da Rocha
 Contadora

José Moabe Zacarias Soares
 Presidente da Câmara Municipal

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Serra do Mel - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2019
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2019
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

Serra do Mel/RN, 20 de setembro de 2019.

Mariana Filgueira da Rocha
Contadora

José Moabe Zacarias Soares
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão :
	CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM Bimestre de Referência: 04/2019

LRF, art. 54 - Anexo XX Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	4.470.392,64	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.969.311,46	66,42
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	268.223,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	254.812,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	241.401,20	5,40
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Exercício: 2019 - Pág.: 1/1
Período de Apuração : Setembro/2018 a Agosto/2019
Bimestre: Julho-Agosto/2019

ANEXO II		PODER/ÓRGÃO	
Anexos Fiscais e da Seguridade Social Demonstrativo de Limites Relatório de Gestão Fiscal - R G F		CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM	
LRF - Art. 55 - Anexo XXII		BIMESTRE/REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre/2019	
Em Reais			
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base Cálculo - últimos 12 meses/Repasse Orçamentário)	4.470.392,64	100	
DESPESA COM PESSOAL			
Tot Desp Líquida com Pessoal (últimos 12 meses)	2.969.311,46	66,422%	
Limite Legal (incisos I,II,III, art. 20 da LRF)	3.218.682,72	70%	
Limite Prudencial (Parag.único, art. 22 da LRF)	3.057.748,56	66,50%	
Total da DLP-últ 12m ded. Aumento (I.art.37 da CF)	2.896.814,40	60,52%	
Limite Permitido (Art. 71 da LRF)	0	0	
Divida Consolidada Interna	0	0	
Limite definido por Res. Do Senado Federal	0	120	
Total das Garantias	0	0	
Limite definido por Res. Do Senado Federal	0	22	
Operações de Crédito Internas	0	0	
Op. de Crédito por Antecipação da receita	0	0	
Limite definido p/Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	0	16	
Limite definido p/Senado para Operações de Crédito Por Antecipação da	0	7	
RESTOS A PAGAR	0	0	
Disponibilidade de Caixa Líquida (Após Inserção de RP não Processado)	RS 44.511,28		
SERVICIOS DE TERCEIROS			
Total da Despesa com serviços de Terceiros	0	0	
Limite Calculo com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art.72 da LRF)	0	0	
RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
Despesas Com Pessoal		Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		3.190.968,31	0,00
Pessoal Ativo		3.190.968,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)		221.656,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		1.694,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007- TCE/RN)		219.962,13	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I-II)		2.969.311,46	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV) *Ref. Ao 1º Quadrimestre		136.475.474,20	0,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100		2,18	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)		8.188.528,45	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)		7.779.102,03	5,70%
Limite de Alerta (0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo1º do art. 59 da LRF))		7.369.675,61	5,40%